



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806

CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

## LEI N° 1731/2019

### CONVALIDA DISPOSTO NA LEI N° 1697, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de São Roque de Minas sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1°** Fica convalidado para efeito autorizativo o art. 5°; art. 6°, art. 7° da Lei n° 1697, de 25 de setembro de 2017, para execução no exercício de 2019.

**Parágrafo único** – Fica o Município autorizado a utilizar os recursos das operações de crédito a esta Lei vinculada no exercício em vigor.

**Art. 2°** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2019.

São Roque de Minas, 25 de fevereiro de 2019.

  
Roldão de Faria Machado

*Prefeito do Município de São Roque de Minas*